

# ESCOLA em Tempo Integral

## Temas da exposição

- Expansão das matrículas em tempo integral
- Qualificação pedagógica e institucional da oferta
- Sustentabilidade e planejamento da próxima fase

Aline Zero Soares

Coordenadora-Geral de Educação Integral e Tempo Integral (COGEITI)

Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI/SEB/MEC)

Todos os estados e o DF participaram dos dois ciclos. O alcance junto às redes municipais é especialmente relevante pela heterogeneidade institucional e pelas diferenças estruturais entre elas: promoção da equidade.

27/27

UF participantes nos dois ciclos

4.910

redes no Ciclo 2024/2025

87,8%

redes municipais participantes no Ciclo II

+194

redes municipais no Ciclo II ante o Ciclo I

## Redes municipais participantes

Ciclo I  4.689

Ciclo II  4.883

## Leitura gerencial

- Participação total dos entes estaduais e distrital.
- Amplo alcance junto às redes municipais.
- Capilaridade relevante para **reduzir desigualdades territoriais de oferta.**



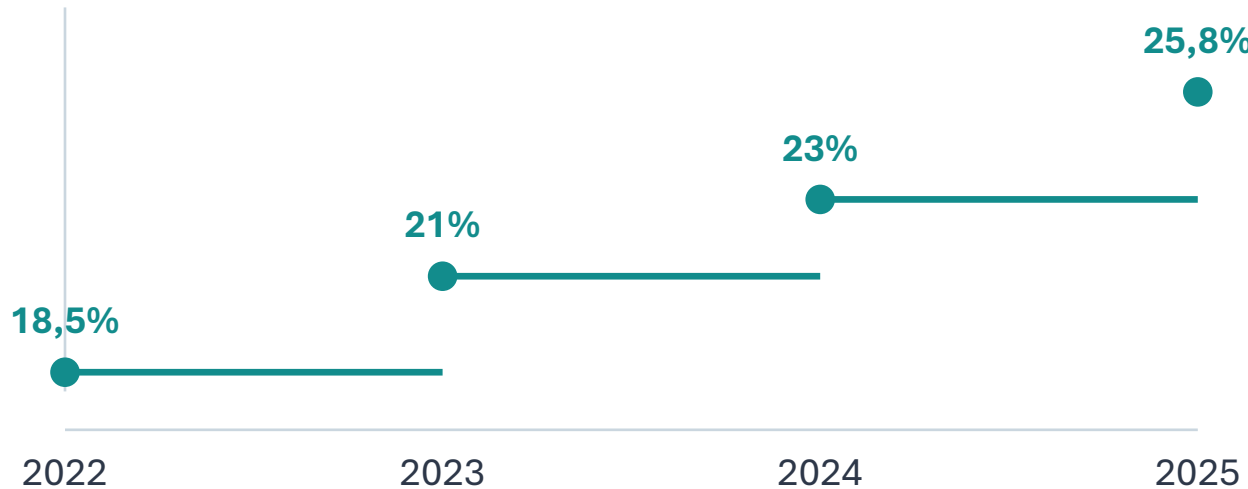
Alunas aprendem a tocar trombone, desenvolvendo a sensibilidade artística e a disciplina, durante atividade de iniciação musical na Escola Municipal Francisca de Almeida Góes Brandão, no Polo de Atendimento Educacional José Carlos Pimenta. Foto: Andrey Lobo

Presidente Prudente/SP

Fonte: Caderno de narrativas educação integral experiências inspiradoras

A expansão aparece no Censo Escolar tanto em percentual quanto em números absolutos, com aceleração no período recente.

## Percentual de matrículas em tempo integral



**25,8%**

matrículas em tempo integral em 2025

**8,8 mi**

matrículas em tempo integral em 2025

**+590 mil**

matrículas nas redes estaduais, 2022-2025

**+1,8 mi**

matrículas nas redes municipais, 2022-2025

O Programa induziu não apenas expansão de matrículas, mas também formalização e a qualificação de políticas locais de Educação Integral em Tempo Integral.

**27/27**

UF com política local e norma do Conselho

Fonte: Boletim DIMAM nº 51; Avaliação de Implementação 2023-2025; dados do SIMEC.

**90,5%**

dos entes municipais participantes (4.636)

## Resultado institucional

- Base normativa para continuidade da política.
- Organização da governança local da ETI.

## Leitura regional

- Sul, Nordeste e Norte têm percentuais mais elevados.
- Centro-Oeste permanece como ponto de atenção.

## Qualificação em andamento

- **Revisão das políticas à luz da Resolução CNE/CEB nº 7/2025.**
- Alinhamento de princípios, diretrizes e acompanhamento.



**Espaços educativos da aldeia.**

*Foto: Equipe de pesquisadoras(es) do Projeto Experiências Inspiradoras*

São Gabriel da Cachoeira/AM  
Fonte: Caderno de narrativas educação integral experiências inspiradoras

A Formação Continuada fortaleceu capacidades técnicas e normativas das redes de ensino, envolvendo secretários(as), equipes técnicas das secretarias de educação e integrantes dos Conselhos de Educação: **fortalecimento das políticas locais**

## 28 mil

Vagas ofertadas

## 24 + 3.793

estados e municípios alcançados em 2025

## 3.817

entes com inscrições válidas e efetivas em 2025

### Destaques

- Parceria com 6 universidades federais: UFPA, UFG, UFBA, UFC, UFMG, UFFS
- Taxas de conclusão importantes para cursos a distância (75% na segunda edição)
- Participação de secretarias e Conselhos fortalece gestão e governança local.
- Encontros presenciais fortalecem a agenda no território
- Depuração por CPF e inconsistências qualifica as estatísticas oficiais.
- Formação 2026: gestores escolares e coordenadores-pedagógicos



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

---

### CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

#### CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

#### RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999, e tendo em vista o disposto no art. 7º, alíneas 'b' e 'd', e art. 9º, § 1º, alínea 'c', da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, no art. 8º, § 1º e art. 90 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, na Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 12, de 11 de junho de 2025, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de agosto de 2025, Seção 1, Pág. 24, resolve:

#### CAPÍTULO I

#### DO OBJETO

Art. 1º Ficam instituídas as Diretrizes Nacionais Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, com vistas a orientar os sistemas de ensino e as escolas públicas e privadas na implementação, gestão, monitoramento e avaliação dessa oferta educacional.

O eixo valoriza, sistematiza e dissemina experiências concretas de gestão e projetos pedagógicos de educação integral em tempo integral.

2

Editais realizados

1.819

Experiências reconhecidas

25 + DF

estados no edital

150

redes na Rede de Trocas

40

redes anfitriãs

Fonte: apresentações COGEITI/DPDI/SEB/MEC; Eixo Fomentar.

## Entregas

- Edital de experiências inspiradoras de gestão e projetos pedagógicos.
- Mostra Nacional
- Mapa das Experiências
- Cadernos de Narrativas.
- Rede de Trocas para aprendizagem entre pares



## Benefícios

- Transforma experiências locais em repertório público.
- Valoriza soluções construídas pelas redes.
- Desloca a agenda da jornada para a qualidade pedagógica da oferta.



A educação integral ganha qualidade quando articula escola, território e políticas de cultura, ciência, esporte, saúde, meio ambiente e direitos.

## Arte e Cultura

- Parceria com MINC
- 24 estados adesos
- 604 escolas e 346 municípios
- Mais de 123 mil estudantes previstos.

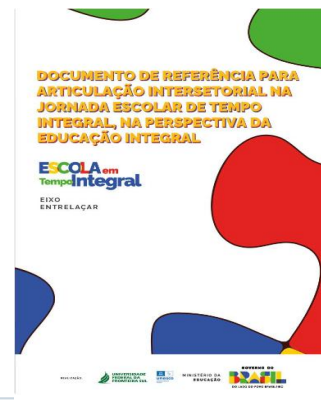
## Ciência e Tecnologia

- Parceria com MCTI e CNPq
- 344 feiras e mostras financiadas.
- Mais de 500 mil pessoas beneficiadas.
- 2.400 municípios e 1.193 escolas ETI alcançados.

## Esporte e Movimento

- Parceria com UFPel e UFPR
- Materiais pedagógicos e formação continuada.
- Mapeamento nacional de ações de esporte.
- Estudos sobre desenvolvimento integral e futebol feminino.

Síntese: o Eixo Entrelaçar transforma a intersetorialidade em componente da qualidade da educação integral



O Programa estruturou mecanismos de acompanhamento, avaliação e governança para apoiar a implementação e qualificar decisões das redes.

## Monitoramento e avaliação

- Plano de Monitoramento
- Relatórios e avaliações periódicas.
- Uso do Censo Escolar como referência.
- Acompanhamento das condições de implementação.



## Parâmetros de qualidade

- Atuação pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade em ETI
- Materiais orientadores para qualificar a oferta.
- Base para autoavaliação e aprimoramento.



## Governança federativa

- CONAPETI fortalece coordenação federativa.
- RENAPETI apoia tecnicamente os territórios.
- Circulação de informações e acompanhamento local.

**53**  
articuladores  
formados em 2025 e  
2026

A expansão deve ser lida não apenas pelo crescimento agregado, mas por sua distribuição entre territórios, escolas e grupos sociais.

## Linha de base

- A Avaliação Diagnóstica define 2022 como referência.
- Permite acompanhar se a expansão ocorre com equidade.

## Sentido da política

- Não basta ampliar médias nacionais.
- O objetivo é equalizar oportunidades de acesso.

## Achados preliminares

- Desafio das desigualdades regionais
- Diferenças entre redes municipais e estaduais
- Fortalecer a oferta nas modalidades

NSE das escolas

Sexo

Educação especial

Localização

Localização diferenciada

Cor/raça

Etapas

Modalidades

## Critérios de leitura



Roda de capoeira.

Foto: Equipe de pesquisadoras(es) do Projeto Experiências Inspiradoras

Araguatins/TO

Fonte: Caderno de narrativas educação integral experiências inspiradoras

A integração da agenda da educação integral em tempo integral ao Fundeb: sustentabilidade da expansão recente, com trajetória planejada, financiada, equitativa e acompanhada pelas redes.

## O financiamento

- A partir de 2026, entes devem aplicar no mínimo 4% do Fundeb na criação de matrículas em tempo integral.
- Registro e acompanhamento pelo SIOPE
- Censo Escolar como referência

## Fatores condicionantes para os resultados

- Planejamento das redes e articulação com planos decenais.
- Infraestrutura física, materiais pedagógicos e profissionais.
- Condições territoriais, logísticas e socioeconômicas.
- Execução financeira e registro no SIOPE/Fundeb.
- Monitoramento das matrículas pelo Censo Escolar.

**Consolidar a expansão exige combinar financiamento, planejamento, equidade, qualidade da oferta e monitoramento contínuo.**

## Plano de Expansão

- Registra diagnóstico, metas anuais, objetivos e ações.
- Organiza mecanismos locais de acompanhamento.

## Política local e plano

- A política define princípios, objetivos e governança.
- O plano define como, onde e quando implementar.

